



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, no *Campus* da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 32ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Alexandre Cohn da Silveira** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Ricardo Ossagô de Carvalho** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Andrea Gomes Linard** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Márcia Roberta Falcão de Farias** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Aurélio Wildson Teixeira de Noronha**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Daniel de Luca Reis Costa** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês), presente por videoconferência; **Joaquim Torres Filho** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Kaé Stoll Colvero Lemos** (representante docente do Instituto de Educação a Distância); **Jairo Domingos de Moraes** (representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); **Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre**, presente por videoconferência, **Geranilde Costa e Silva** e **Luanne Eugênia Nunes** (representantes dos Coordenadores de Projetos de Extensão); e **David Ferreira Lima**, **Jéssica Gadelha Reges** e **Camila Peixoto do Valle** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Eliane Gonçalves da Costa (Vice-Reitora). Conselheiros ausentes: Leandro de Proença Lopes (representante dos Coordenadores de Curso de Graduação). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades; um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; um assento para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e quatro assentos para a representação discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e a todos que estavam acompanhando pelas redes da Universidade e declarou aberta a sessão. Em seguida, deu boas-vindas aos novos Conselheiros: Joaquim Torres Filho e Thalles Ribeiro Gomes, representantes docentes, respectivamente, titular e suplente, do Instituto de Desenvolvimento Rural. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a inclusão, na pauta, do processo nº 23282.401624/2020-89, referente à proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, justificando a necessidade de deliberação sobre a matéria em razão do curso ter sido contemplado no Edital nº 25/2023 de fomento da Universidade Aberta do Brasil - UAB para oferta de nova turma no início do ano letivo 2026, motivo pelo qual precisaria ter seu projeto pedagógico regularizado. Em seguida, colocou a referida solicitação de inclusão em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a inclusão de outro ponto, na pauta da sessão, referente à formação de um Grupo de Trabalho - GT para revisar a Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Unilab. Colocada em votação, a inclusão da proposta de criação do GT foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente apresentou a solicitação da Conselheira Márcia Roberta Falcão de Farias de alteração da ordem dos pontos da pauta, para que matéria descrita no ponto de pauta VIII, de sua relatoria, fosse antecipada e passasse a ser o ponto de pauta IV, tendo em vista que a Conselheira teria que sair mais cedo da sessão. Colocada em votação, a solicitação da Conselheira foi aprovada por unanimidade. Por fim, colocou a ordem da pauta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** O Senhor Presidente, após informar que

foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 31ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, submeteu-a à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 415, de 09 de outubro de 2025, que reedita, com alterações, o ato de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 11/2010/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 13 de dezembro de 2010. Processo nº 23282.004208/2025-41. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada pela maioria dos presentes. **2. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 416, de 16 de outubro de 2025, que aprova a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo 2026. Processo nº 223282.009933/2025-13. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em análise. O Conselheiro David Ferreira Lima pontuou a diferença no percentual de vagas de ações afirmativas da graduação para a pós-graduação, registrando que, na pós-graduação, 70% (setenta por cento) das vagas vão para ampla concorrência, o que ocasiona diminuição de vagas para categorias afirmativas nesse nível de ensino, impactando na distribuição de tais vagas. Também chamou a atenção para as vagas destinadas à categoria dos técnico-administrativos em educação e a estudantes estrangeiros, ressaltando que, no caso dos alunos estrangeiros, o percentual de vagas sai de 30% (trinta por cento), na graduação, para algo em torno de 10% (dez por cento), na pós-graduação, o que classificou como sendo uma redução bastante significativa. Por fim, o Conselheiro destacou a questão da terminologia "estrangeiro", na Resolução em apreço, observando que falta a especificação de quais seriam os estudantes estrangeiros aptos a concorrer às vagas na pós-graduação da universidade, se apenas aqueles estudantes oriundos dos países de língua oficial portuguesa ou se todo e qualquer estrangeiro, independentemente da nacionalidade, ressaltando que seria muito importante que a Resolução apresentasse tal especificação. A Conselheira Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre destacou que a Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas da Unilab, trata tanto da política de acesso quanto da política de permanência, contudo, informou haver muita insegurança, por parte dos programas de pós-graduação, sobre como estabelecer a permanência a partir do acesso, sugerindo a elaboração de uma instrução normativa para orientar a questão no âmbito da pós-graduação. O Conselheiro Jairo Domingos de Moraes contribuiu com a discussão sobre as vagas para estudantes estrangeiros na pós-graduação da Unilab, informando que alguns dos programas da universidade são desenvolvidos em rede ou associados com outras instituições de ensino, e que tais cursos de pós-graduação possuem critérios específicos, estabelecidos pela própria rede ou associação, o que inviabiliza a mudança no quantitativo de vagas destinadas a esse público, enfatizando, contudo, a importância de levar essa questão à Rede e aos programas associados, para fins de discussão e ampliação das vagas. A Conselheira Jéssica Gadelha Reges defendeu que fosse estabelecido um quantitativo de vagas para servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAE, nos programas de pós-graduação da Unilab, enfatizando que tais vagas, na própria universidade, contribuiriam para a capacitação dos servidores TAEs sem, necessariamente, haver afastamento de seus cargos, o que seria positivo para a Unilab e para a força de trabalho da instituição. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **3. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 414, de 25 de setembro de 2025, que aprova a mudança do regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva do docente Sérgio Henrique de Oliveira Lima. Processo nº 23282.011637/2025-74. Relatoria: Mônica Silva de Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em apreço. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada pela maioria dos

presentes, registrando-se uma abstenção. **4. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2026. Processo nº 23282.014300/2025-19. Relatoria: Márcia Roberta Falcão de Farias.** O Senhor Presidente apresentou as matérias aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à apresentação de seu parecer, a qual foi favorável à homologação do normativo em questão, com ressalvas para a reorganização dos períodos dedicados à rematrícula e ao ajuste de matrícula. Antes de passar a palavra aos Conselheiros inscritos para manifestações, o Senhor Presidente ressaltou que há 10 (dez) anos a universidade não conseguia organizar seu calendário acadêmico. O Conselheiro Ricardo Ossagô de Carvalho sugeriu uma alteração no calendário proposto, para evitar que a Semana Universitária - Semuni, do ano de 2026, ocorra no mesmo período das comemorações da independência de Guiné-Bissau. Para tanto, recomendou que a Semuni aconteça entre os dias 15 e 18 de setembro de 2026 ao invés do período de 22 a 25 de setembro de 2026, previsto no calendário acadêmico. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo iniciou sua fala agradecendo a professora Márcia Roberta Falcão de Farias pelo trabalho de construção do parecer e por desenhar o calendário acadêmico com 18 (dezoito) semanas, ressaltando que esse período irá contemplar os componentes curriculares. Em seguida, apresentou a sugestão de instituir, junto com a Secretaria de Comunicação - Secom e em associação com a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura - Proex, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG e a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, um calendário de eventos, tendo em vista que os institutos e grupos específicos de pesquisa e de extensão solicitam que seus eventos estejam no calendário acadêmico, o que é uma demanda justa. Todavia, o Conselheiro enfatizou que é bastante desgastante para a Prograd gerenciar esses eventos, considerando que cada alteração no período letivo exige parecer e encaminhamento ao Consepe, reforçando a sugestão de se criar um calendário específico de eventos acadêmicos da Unilab, sem a necessidade de aprovação em Conselho Superior, que deverá ficar exposto na página da Universidade, para melhorar o acesso do público externo aos eventos da instituição. A Conselheira Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre também parabenizou a professora Márcia Roberta Falcão de Farias pelo trabalho realizado na construção do calendário acadêmico do ano letivo 2026, pontuando, em seguida, algumas questões: a) demanda da biblioteca do *Campus* dos Malês, referente ao prazo para a coleta da documentação dos formandos, segundo a qual o tempo para o recebimento e processamento dos documentos é bastante curto, indagando se não haveria a possibilidade de organizar esse prazo no próximo calendário; b) dúvida encaminhada pela Direção do Instituto de Humanidades e Letras - IHL sobre a matrícula curricular dos estudantes ingressantes nos cursos de Antropologia, Sociologia, História, Pedagogia, Ciências Sociais e Relações Internacionais estar definida, no calendário acadêmico, em período diferente para a matrícula dos estudantes dos outros cursos; c) preocupação sobre período de matrícula curricular dos ingressantes, definido, no calendário acadêmico para ocorrer entre os dias 12 e 20 de fevereiro de 2026, tendo em vista que este período corresponderá ao carnaval na Bahia, o que dificultará a matrícula dos estudantes novatos, que é realizada, em geral, de forma presencial, no *Campus* dos Malês; e d) dúvida sobre a matrícula para aluno especial, prevista no calendário, em que a Conselheira questionou se seria uma matrícula para aluno em regime especial ou em outro tipo de situação, pedindo a definição do que seria aluno especial. Por fim, a Docente fez uma sugestão para o calendário acadêmico em apreço, propondo a substituição da palavra "disciplina" pelo termo "componente curricular", para fins de adequação à linguagem já utilizada pelo Ministério da Educação - MEC e demais instâncias superiores. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo, Pró-Reitor de Graduação, respondeu as questões colocadas pela Conselheira Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre: a) em relação aos prazos para coleta da documentação dos formandos, ressaltou que a nova Resolução sobre Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, que ainda será encaminhada ao Consepe, está bem rigorosa quanto aos prazos, destacando que o aluno concludente terá que entregar a versão final do TCC 20 (vinte) dias antes do fim das aulas, o que lhe garantirá mais tempo para entregar toda a documentação pertinente, contribuindo para uma situação mais confortável para a Biblioteca; b) quanto ao ingresso nos cursos de Antropologia, Sociologia, História, Pedagogia, Ciências Sociais e Relações Internacionais, o Conselheiro explicou que existe um edital específico para os alunos egressos do Bacharelado em Humanidades - BHU entrarem em outro curso do Instituto de Humanidades - IH ou do Instituto de Humanidades e Letras - IHL e que, para não perderem seus auxílios durante a transição do BHU para um dos cursos do IH ou do IHL, esses alunos fazem suas matrículas antes do período de matrícula regular dos estudantes novatos para permanecerem com seus vínculos ativos junto

à universidade e continuarem na folha de pagamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Propae; c) diante das considerações apresentadas sobre o período de matrícula acadêmica, o Pró-Reitor de Graduação resolveu fazer um destaque para que fosse ampliado o prazo de realização da referida matrícula, anteriormente definido para ocorrer entre 12 e 20 de fevereiro, para ocorrer entre 9 e 20 de fevereiro de 2026; e d) sobre aluno especial, informou tratar-se daquele aluno em situação excepcional, que está em mobilidade acadêmica, que vem de outras instituições cursar determinados componentes curriculares na Unilab. O Conselheiro David Ferreira Lima sugeriu a inclusão do Seminário de Internacionalização no calendário acadêmico em discussão, considerando a importância do evento para Unilab, indicando o mês de outubro de 2026 para a realização do seminário em questão. O Senhor Presidente recomendou ao Conselheiro David Ferreira Lima que a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Prointer oficializasse à Prograd o pedido de inclusão do Semanário de Internacionalização no calendário acadêmico, para facilitar a definição de datas para o evento, nos calendários dos próximos anos. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, com os destaques referentes à ampliação do prazo para a matrícula dos estudantes ingressantes e à substituição da palavra "disciplina" pelo termo "componente curricular", no calendário acadêmico, sendo aprovada por unanimidade.

5. Proposta de Resolução que aprova oferta de vagas novas para o edital de ações afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab referente aos períodos letivos 2026.1 e 2026.2, a serem ofertadas por meio de sistema próprio, nos cursos de graduação presencial. Processo nº 23282.013045/2025-97. Relatoria: Leandro de Proença Lopes. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Geranilde Costa e Silva, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo em análise. A Conselheira Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre indagou sobre o que seria o sistema próprio de seleção, definido na proposta da Resolução em questão, e se a referida seleção seria com vagas residuais do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, perguntado, ainda, se não haveria a possibilidade de realização de um estudo que identificasse o quantitativo de estudantes pertencentes a categorias de ações afirmativas, ingressantes pelo SiSU, atualmente, na Unilab. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo explicou que o sistema próprio é o Sistema de Seleção Utilizando os Resultados do Enem - Sisure, o qual utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem para selecionar os estudantes, enfatizando que tal sistema está em processo de transição para outro. Em seguida, destacou que as vagas constantes na proposta de Resolução são vagas novas e que um estudo de ocupação de vagas de ações afirmativas é possível através de um filtro existente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa, mas que, até o momento, esse estudo não foi realizado. A Conselheira Geranilde Costa e Silva informou que, em relação à ocupação das vagas de ações afirmativas, a Unilab ainda não possui nenhum estudante refugiado, destacando que a Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas - CDHAA/Unilab está conversando com a Pastoral do Migrante de Fortaleza para tentar trazer esses estudantes para a universidade. Após manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

6. Proposta de Resolução que aprova o número de vagas a serem ofertadas no Sistema de Seleção Unificada - SiSU para ingresso no ano letivo de 2026 nos cursos de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.013042/2025-53. Relatoria: Andrea Gomes Linard. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à leitura do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo proposto. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo informou que, em breve, a Resolução em questão terá que ser alterada, para a inclusão dos cursos de História, no Ceará, e de Medicina do *Campus* dos Malês, na Bahia, na próxima edição do SiSU, destacando que ambos os cursos já estão em fase final de avaliação na Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - Cpac, dada a urgência desses cursos para adesão ao SiSU 2026. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

7. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a regulamentação do Programa Pulsar para o acompanhamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução Consepe nº 31, de 16 de setembro de 2020. Processo nº 23282.013518/2025-56. Relatoria: Andrea Gomes Linard. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à leitura do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi

aprovada por unanimidade. **8. Proposta de Resolução que regulamenta a oferta de vagas nos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.016081/2025-11. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à leitura do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **9. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico específico do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2026. Processo nº 23282.013535/2025-93. Relatoria: Kaé Stoll Colvero Lemos.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à leitura de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo proposto, com o destaque para que seja substituída a palavra "orientador" pela palavra "coordenador" na linha que trata da "homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do semestre 2026.3". Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **10. Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.401624/2020-89. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à leitura do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo em apreço. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **11. Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.007467/2022-81. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à leitura do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo em apreço, com ressalvas para que fosse retificado o período do Plano Nacional de Educação - PNE, de PNE 2014-2014 para PNE 2014-2024, e atualizada a informação sobre os cursos educação a distância, no Ceará e na Bahia. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **12. Proposta de Criação de um Grupo de Trabalho - GT para revisar a Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e solicitou que os nomes fossem definidos pelo pleno, ressaltando que seria importante a presença de um servidor técnico-administrativo em educação. Foram designados os Conselheiros Jairo Domingos de Moraes, Andrea Gomes Linard, Thiago Moura de Araújo, Alexandre Cohn da Silveira, Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre, Joaquim Torres Filho e Camila Peixoto do Valle para comporem o GT proposto. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Roque do Nascimento Albuquerque, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinco minutos. Para constar, eu, Marcelo Lucas Araújo, Técnico em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNE EUGENIA NUNES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERREIRA LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 26/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 26/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GADELHA REGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/02/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUCAS ARAÚJO, TÉCNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/02/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 02/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383059** e o código CRC **99131F46**.

Referência: Processo nº 23282.018773/2025-95

SEI nº 1383059